



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

CONTRATO

Processo nº 08201.000851/2020-50

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.755.378/0001-56, sediada na Rodovia D. Pedro I, km 87,5 saída 87 Pista norte, s/nº, Bairro: Ponte Alta em Atibaia/SP, CEP 12.954-260, telefone: (11) 2119-1750, e-mail: , doravante designada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER**, portador da Carteira de Identidade nº 23018463, expedida pela SSP/SP e CPF nº 199.541.308-96 e Sr. **IGOR CHAMON SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 34259943, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, telefone: (11) 2119-1786, 99420.0957/97970.0775, e-mail: alexandre.schefer@bruker.com, igor.silveira@bruker.com. A CONTRATADA é representante com exclusividade no Brasil da empresa alemã BRUKER BIOSPIN GMBH, sediada na Silberstreifen, 76287 - Rheinstetten - Alemanha, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000851/2020-50 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº **15/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 01 (um) espectrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 Tesla (600 MHz para a frequência do 1H) a ser instalado no Serviço de Perícias de Laboratório, no Instituto Nacional de Criminalística, no complexo da Polícia Federal situado no Setor Policial Sul, em Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta da empresa, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Garantia (meses)	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO EM US\$	VALOR TOTAL EM R\$
------	---------------------------	------------------	--------------	------	------------------------	--------------------

01	Espectrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 Tesla (600 MHz para a frequência do 1H).	48	Unidade	01	1.202.497,00	6.810.914,22
----	---	----	---------	----	--------------	--------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 17/01/2022 e encerramento em 17/01/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.810.914,22 (seis milhões, oitocentos e dez mil novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/0001

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

Nota de Empenho: 2021NE199

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. O pagamento será efetivado por intermédio de Carta de Crédito Internacional, conforme dados bancários informados abaixo:

Bank of...: CREDIT SUISSE AG

Bank Clearing No. 4835

Account N°: 718700-32-1

Código IBAN: CH24 0483 5071 8700 3200 1

BLZ (national bank code):

Código SWIFT: CRESCHZZ80A

Address: 8070 Zürich, (Switzerland)

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a

cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 13 de janeiro de 2022.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico

ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER
REPRESENTANTE LEGAL
BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

IGOR CHAMON SILVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Joziley Jacinto dos Santos

2ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 13/01/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 14/01/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Chamon Silveira, Usuário Externo**, em 14/01/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bezerra Schefer, Usuário Externo**, em 14/01/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21715072** e o código CRC **2C6BB724**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 399002

Nº Processo: 509041012172021. Objeto: Prestação de serviços de assistência a saúde e odontológica, por meio de operadora, seguradora ou administradora de planos de saúde, com rede própria e/ou credenciada, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. (ver objeto completo no Edital Publicado neste sistema e no site da Codesa - www.codesa.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br) Publicado neste sistema. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/399002-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A contratação decorrente deste pregão será regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESA. O objeto está dividido em 02 itens: Plano de saúde e Plano Odontológico..

DENIZE DA SILVA LASCOSQUE
Pregoeira

(SIASGnet - 14/01/2022) 399002-99999-2022NE999999

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Contrato nº 001/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e ATI ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - CNPJ nº 03.153.813/0001-00; Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE OPERACIONAL, HOSPEDAGEM EM CENTRO DE DADOS (DATACENTER) E DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET, PARA GESTÃO DE UNIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS; Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); Data da Assinatura: 13/01/2022; Signatários: ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente Substituto e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; GEORGE BULHÕES DE LIMA, pela Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 399008

Nº Processo: 50905006525202176. Objeto: Aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, escritório e papelaria, arquivamento, gêneros alimentícios, descartáveis, e enfrentamento da COVID-19)", conforme o que consta no Processo Administrativo nº 50905.006525/2021-76 e de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 17/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RODRIGO PANAZIO ZEITUNE
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/01/2022) 399008-39000-2022NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TED nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019; Processo 08006.000069/2019-11; Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL/200.005; Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora: Universidade de Brasília/Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. Objeto: alterar os itens CLÁUSULA SEGUNDA - UG/GESTÃO REPASSADORA e UG/GESTÃO RECEBEDORA e CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA no 3.1 Motivação e no 3.3 Cronograma Físico do TED nº 1/2019, processo nº 08006.000069/2019-11, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Universidade Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, bem como alterar os Itens 3.1 Justificativa da proposição, 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e 5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO do Plano de Trabalho originário, com o propósito de desdobrar as atividades previstas no plano de trabalho original, bem como atualizar as atividades existentes para o alcance das metas. Consequentemente, o cronograma original de atividades está sendo alterado em alinhamento às alterações propostas para as metas e atividades. Entretanto, não haverá alteração no objeto, no valor global do TED e, tampouco, no cronograma dos desembolsos, os quais permanecerão os mesmos. Dessa forma, a vigência do Projeto permanecerá sem alteração com prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do TED nº 1/2019 (10 de outubro de 2019). Signatários: Rodrigo Lange - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CPF xxx.698.019-xx) e Márcia Abrahão Moura - Reitora da Universidade de Brasília (CPF xxx.590.531-xx).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2022 ao Convênio Nº 822254/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 29394729000171. Pedido de reconsideração da prorrogação do convênio. Valor Total: R\$ 1.036.425,30, Valor de Contrapartida: R\$ 10.365,30, Vigência: 22/01/2022 a 21/07/2022. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: JOSELIO AZEVEDO DE SOUSA, CPF nº 76792625353, Conveniente: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, CPF nº 014.837.261-93.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200603 - PENIT.PORTO VELHO

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 08120.005162/2019-06.

Pregão. Nº 17/2019. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO. Contratado: 11.609.533/0001-91 - IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2022 a 28/02/2023.. Vigência: 28/02/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.900,89. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.003536/2021-75.

Pregão Nº 32/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para execução nas unidades da polícia federal em Brasília/df, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 5.083.153,71. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.000016/2022-72.

Pregão Nº 6/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 61.032.892/0001-05 - LUNUS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de espectrômetros raman portáteis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Item 2. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 209.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08201.000851/2020-50.

Inexigibilidade Nº 15/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 04.755.378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Aquisição de 01 (um) espectrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 tesla (600 mhz para a frequência do 1h) a ser instalado no serviço de perícias de laboratório, no instituto nacional de criminalística, no complexo da polícia federal situado no setor policial sul, em Brasília/df, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico. Item 01.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor Total: R\$ 6.810.914,22. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 08220.008609/2019-62.

Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 20.345.453/0001-67 - F M TERCERIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/02/2022 a 31/01/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Com a prorrogação, e adequação dos devidos ajustes referentes aos custos fixos não renováveis, o valor do contrato passará a ser o de R\$ 1.202.171,95 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.202.171,95. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200358 - SR/PF/AL

Nº Processo: 08230.001519/2020-65

Publicação no DOU dia 14/01/2022, Seção 3, página 137. Retifica o valor inserido no texto da publicação.

Onde se lê: Valor Total R\$ 626,40

Leia-se: Valor Total: R\$ 20.180,40



Data e hora da consulta: 29/12/2021 12:40

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	199

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0374020227	449052	200406	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/12/2021	Ordinário	08201.000851/2020-50	0,0000	6.810.914,22

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.755.378/0001-56	BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE	12954-260
Endereço	UF	Telefone
D.PEDRO I S/N KM 87,5 SAIDA PONTE ALTA	SP	
Município	UF	Telefone
ATIBAIA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ESPECTRÔMETRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR. INEXIB. 15/2021. DE ACORDO COM DESPACHO 21570278-SELOG/DITEC.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040607000152021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/12/2021 12:02:54	Alteração

Data e hora da consulta: 29/12/2021 12:40

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.810.914,22

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Espectrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 Tesla (600 MHz para a frequência do 1H).	6.810.914,22

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	1,00000	6.810.914,2200	6.810.914,22

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO GUANAES COSSO

***.098.718-**

29/12/2021 12:02:54

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

29/12/2021 11:56:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/12/2021 12:02:54	Alteração